



AMÉRICA/PANAMÁ - A greve dos médicos paralisa o país, solicitada a mediação da Igreja

Panamá (Agência Fides) – O Partido Revolucionário Democrático (PRD) pediu a intervenção da Igreja Católica no Panamá para mediar o conflito entre o governo e os médicos, em greve há quase 15 dias, para a ab-rogação da lei n.69 que autoriza a contratação de médicos estrangeiros. “Hoje queremos pedir ao Arcebispo (de Cidade do Panamá), Dom José Domingo Ulloa, e à Igreja de oferecerem-se como mediadores entre as associações médicas e o governo, para acabar com a greve dos médicos que atinge centenas de milhares de panamenses”, disse numa declaração pública o candidato à presidência e secretário-geral do PRD, Juan Carlos Navarro. A nota, enviada à Agência Fides, informa que Navarro se expressou contra a lei 69.

Os dirigentes da Comissão Médica Nacional para a negociação, que organizou a greve, expressaram a vontade de falar diretamente com o Presidente Martinelli para encontrar uma solução ao problema e não aceitaram os convites por parte do Ministério da Saúde e do Fundo de Previdência Social para iniciar a aplicação da lei. Os representantes da Igreja Católica ainda não deram uma resposta oficial ao pedido. Enquanto isso, cerca de 18.000 pacientes não puderam efetuar nenhuma consulta médica. A preocupação dos mais de cinco mil médicos em greve é que, com esta lei, se queira privatizar gradualmente o serviço de saúde e se coloque em perigo a estabilidade profissional do setor médico.

Segundo o último relatório do Ministério da Saúde do Panamá, o governo já está examinando os currículos de 22 médicos (provenientes da Espanha, Cuba e República Dominicana) dispostos a trabalhar em Bocas de Toro, Coclé, Darién, Colon, Los Santos y Herrera.

De acordo com as últimas informações, o governo prometeu aumentar a bolsas de estudo e salários aos médicos que optarem por trabalhar na zona interior do país, e este seria o principal motivo, segundo o governo, da aprovação da Lei 69. Nas últimas horas os sindicatos de professores aderiram ao pedido para revogar a lei, mas sem convocar uma greve. (CE) (Agência Fides, 10/10/2013)